

---

# FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO EM PORTUGAL E ESPANHA

Outubro 2010

# Fiscalização do Estacionamento

---

A Fiscalização do Estacionamento pode subdividir-se em duas fases:

I- Acção Prática na Via Pública

II- Processo Contra Ordenacional

# Acção Prática na Via Pública

---

## Competências

### Portugal

- GNR
- PSP
- Câmaras Municipais
  - Fiscais Municipais
  - Polícia Municipal
  - Empresas Municipais

### Espanha

- Câmaras Municipais
  - Polícia Municipal
  - Empresas Municipais
  - Empresas Privadas

# Acção Prática na Via Pública

---

Portugal – Em função do grau de ilegalidade, qualquer das Entidades pode:

Autuar / Multar

Bloquear

Rebocar



ilegal 1

ilegal 2

# Acção Prática na Via Pública

---

Espanha – Em função do grau de ilegalidade, qualquer das Entidades Públicas também pode:

Autuar / Multar

Bloquear

Rebocar



Em qualquer tipo de infracção

# Acção Prática na Via Pública

A diferença:

Em Espanha, as Empresas Privadas podem fiscalizar o estacionamento sob supervisão da Câmara Municipal e interligação directa com a Policia Municipal...



... através da emissão de um aviso de denúncia, em qualquer situação de estacionamento ilegal, dentro da área atribuída.

Caso se trate de uma zona de estacionamento tarifado, existe a possibilidade de anulação da denúncia, por parte do condutor.

# Acção Prática na Via Pública

Na emissão da denúncia, juntam-se provas multimédia (vídeo ou fotos) para visualização e comprovação para a Polícia Municipal.



Se necessário, o controlador activa o aviso de chamada do reboque durante o processo de denúncia.



# Acção Prática na Via Pública

---

O resultado prático da aplicação deste sistema é, basicamente, o seguinte:

1. O serviço de reboque destina-se, quase exclusivamente, a situações de infracções graves de estacionamento que perturbem a normal circulação de viaturas;
2. Um controle efectivo dos lugares de estacionamento legais, sejam eles tarifados, de residentes ou outros.



# Processo Contra Ordenacional

---

## Processo de emissão de Autos/Multas

Quer em Portugal ou em Espanha, são as entidades com competência que emitem os Autos/Multas, sendo que, em Espanha, a denúncia emitida por um controlador, é suficiente para emissão do Auto/Multa:

- Identificam o proprietário
- Elaboram o Auto/Multa
- Fazem a respectiva notificação

# Processo Contra Ordenacional

---

A partir deste ponto, o processo difere:

## Portugal

- Os autos são enviados para a ANSR, sendo esta entidade responsável pela cobrança dos Autos/Multas

## Espanha

- A Câmara Municipal continua a ser responsável pela cobrança dos Autos/Multas

# Processo Contra Ordenacional

---

Como resultado desta diferença temos:

## Portugal

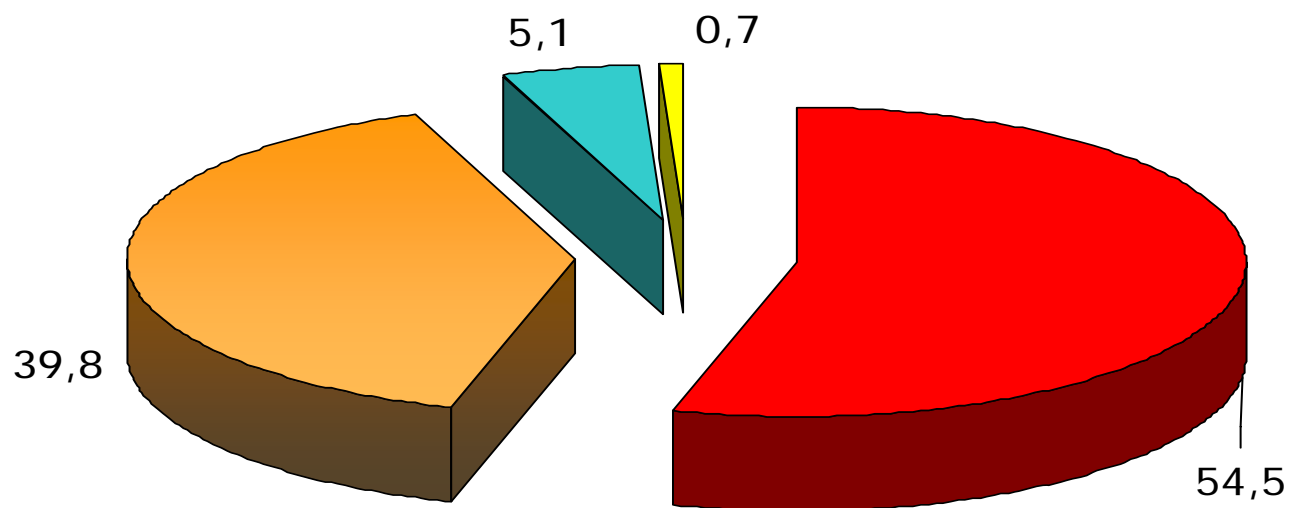
- A ANSR “atuhlada” de Autos/Multas, apresentando uma taxa de cobrança de cerca de 10%

## Espanha

- Com ordem do Tribunal, podem retirar o valor do Auto/Multa no ordenado ou no pagamento do IRS
- Taxa de cobrança da ordem dos 80%

# Inquérito de Opinião

Carro estacionado em cima de uma passadeira de peões



- Reboque e multa
- Só multa
- Perdão
- Sem opinião